



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

**SEGUNDA-FEIRA**

**04/05/2026**

**Nº 4980 | EXTRA OFICIAL**

**ÍNDICE**

Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu .....	4
Prefeitura Municipal de Nortelândia .....	4
Prefeitura Municipal de Rio Branco .....	5

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026**

Tendo em visto tudo que dos autos consta, **ADJUDICO** o objeto do presente certame em favor da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 23.792.525/0001-02 qual seja:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, com foco na **Transparência Pública**, visando atender às exigências legais e normativas vigentes, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais; Implantação de soluções tecnológicas; Definição de responsáveis por setor; Capacitação de servidores; Assessoria para revisão e publicação de informações obrigatórias; Monitoramento e relatórios de acompanhamento. Os serviços visam assegurar o cumprimento das seguintes legislações: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência); Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF); Atendendo também às exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores. Conforme especificações do termo de referencia

Santa Cruz do Xingu - MT, 30 de Abril de 2026.

**Luis Marcelo Carvalho**

Presidente CPL

Portaria 005/2026

**Rucicleide Monteiro dos Santos**

Equipe de Apoio

**Mariana Poleza Nascimento Novatvoski**

Equipe de Apoio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Licitatório 004/2026 | Dispensa de Licitação nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, com foco na **Transparência Pública**, visando atender às exigências legais e normativas vigentes, incluindo:

- Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais;
- Implantação de soluções tecnológicas;
- Definição de responsáveis por setor;
- Capacitação de servidores;
- Assessoria para revisão e publicação de informações obrigatórias;
- Monitoramento e relatórios de acompanhamento.

Os serviços visam assegurar o cumprimento das seguintes legislações:

- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);
- Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência);
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

Atendendo também às exigências dos Tribunais de Contas, Minis-

tério Público e demais órgãos fiscalizadores. Conforme especificações do termo de referencia

PROPONENTE: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ: 23.792.525/0001-02

VALOR: R\$ 13.260,00 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025, que autorizou a dispensa de licitação para outros serviços e compras até o limite de R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois Reais e Onze Centavos).

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, em observância às minhas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

1) RATIFICO a dispensa de Licitação nº 002/2026 no bojo do processo licitatório nº 004/2026, nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2) **HOMOLOGO** os atos praticados e autorizo ao departamento contábil realizar o processamento normal da despesa oriunda deste ato em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, cujo ônus correrá à conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

**DESPACHO**

Proceda-se à convocação do proponente para assinar o contrato.

Registre-se e Publique-se o necessário.

Proceda-se ao processamento normal da despesa em conformidade com a legislação pátria.

Santa Cruz do Xingu-MT, 30 de Abril de 2026.

**Anderson Alves dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL, NÚMERO DO PREGÃO:**

**RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL, NÚMERO DO PREGÃO:**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 28/04/26 às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Secretária Municipal da Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR DO TIPO SW4 SRX, PLATINUM, MODELO TOYOTA NOVO 0KM, AUTOMÁTICA, COR PRETA OU PRATA, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT**, que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

**FORNECEDOR:** KAMPAI MOTORS MATO GROSSO LTDA

**CNPJ:** 52.251.214/0001-34

**Valor:** 409.000,00

**Total Geral: 409.000,00**

Nortelândia/MT, 28 de abril de 2026

**MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRANCO-MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal de Criação LEI MUNICIPAL Nº 448, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.724 de 1993.

A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada em 28 de abril de 2026 registrada na ATA nº 06/2026

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprova o Projeto Político Pedagógico-PPP e o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Rio Branco-MT, 29 de Abril de 2026.

Abelma Guilherme da Silva Agastão

Presidente do CMAS

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

